

DECRETO N.º 51.580, DE 15/07/2026.

REVOGA O DECRETO N.º 37.546, DE 31/01/2020, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 37.546, de 31/01/2020, que permitiu a MARIA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.319.822/0001-47, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como BOX n.º 28, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 23.886/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal